



DECRETO Nº 035 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal e da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Selvíria/MS”.

O Prefeito Municipal Sr. **José Fernando Barbosa dos Santos** no uso de suas atribuições que lhe confere o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Considerando o ofício nº 043/2017/SEMD

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal (CMMA) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Selvíria/MS:

COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
Valmiro Alves Fermino Filho
Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva
- II. Representante do Conselho Municipal do FUNDEB**
Tânia Maria de Souza
- III. Representante dos Diretores das Escolas Municipais Públicas**
Guiomar Gomes da Silva
- IV. Representante da Associação de Pais e Mestres - APM**
Cristiane Nunes dos Santos
- V. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME**
Ordália Maria de Carvalho
- VI. Representante dos Servidores Públicos Municipais**
Gisleide Torres Andrade Belini
- VII. Representante dos Professores Públicos Municipais**
Edson Roberto de Souza
- VIII. Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal**
Avenida João Selvírio de Souza, 997 - Centro - Fone/Fax 967 0 3579-1242 - CEP 79590-000
Selvíria – Mato Grosso do Sul



Juntos, por um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Marielen da Silva Ruela

- IX. Representante dos Professores Públicos Estaduais**
Silvana Ferreira da Silva Crispim
- X. Representante dos Coordenadores Pedagógicos**
Jose dos Santos Meira
- XI. Representante da Secretaria de Finanças Municipal**
Bruno Cabeçoni dos Santos
- XII. Representante da Secretaria de Saúde Municipal**
Celso Oliveira Almeida
- XIII. Apoio Técnico**
Margeri Azambuja da Silva
- XIV. Representante do Legislativo Municipal**
Alessandro Batista Leite
Eronilson da Costa Parreira

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
Valmiro Alves Fermino Filho
- II. Representante do Conselho Municipal do FUNDEB**
Francisca Justino Souza Salles
- III. Representante Associação de Pais e Mestres -APM**
Cristiane Nunes dos Santos
- IV. Representante dos Servidores Públicos Municipais**
Gisleide Torres Andrade Belini
- V. Representante dos Professores Públicos Municipais**
Edson Roberto de Souza
- VI. Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal**
Dr^a Marielen da Silva Ruela
- VII. Representante dos Professores Públicos Estaduais**
Silvana Ferreira da Silva Crispim
- VIII. Representante da Secretaria de Finanças Municipal**



Juntos, por um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Bruno Cabeçoni dos Santos

IX. Representante da Secretaria de Saúde Municipal

Marcela Aparecida Camilo Correia Lourenço

X. Apoio Técnico

Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva

Art. 2º-A coordenação geral do monitoramento e avaliação do PME é de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação juntamente com CME.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se,

Cumpra-se.

Selvíria-MS, 30 de Março de 2017.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal